



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

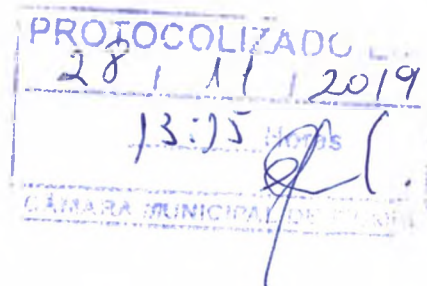
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

REQUERIMENTO Nº 141/2019

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares**

Senhor Presidente,



A **MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE PIUMHI**, no uso de suas atribuições contidas do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem através deste, em conformidade o art. 144, § 1º, III c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, requerer de V. Exa a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019** que “Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 958815, em apenso: Pedido de Reexame nº 1007832, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativamente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2014 e dá outras providências”.

A urgência da deliberação do Projeto em única discussão e votação na 9ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2019 se faz necessária, tendo em vista que a Portaria nº 035/2019 publicada em 11 de novembro de 2019, designou a data do julgamento da Prestação de Contas do Município, exercício 2014, para o dia 02/12/2019 (segunda-feira) às 20h30, em Sessão Extraordinária designada especificamente para este fim.

Desta forma, nos termos do art. 144, § 1º inciso III do Regimento Interno desta Casa poderá ser votado o referido Projeto de Resolução, em uma única discussão e votação, mediante dispensa expressa pelo Plenário da segunda discussão.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Piumhi-MG, 28 de novembro de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

MAGNO MANOEL MARQUES

2º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi